



Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)

ATA 137ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMAS

Aos treze dias do mês de julho de dois mil e vinte e um, o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), reuniu-se pela plataforma on-line Google Meet, às 14 horas para sua centésima trigésima sétima reunião, contando com a presença dos conselheiros: Ana Luisa Magalhães, Astézia Chieza Coelho, Carina Delfino Gurgel, Christlane Rezende Faria, Claudiane Moreira Siqueira, Denize Campos de Oliveira Sabino, Gabriel César de Oliveira, Gláucia Mara Gurgel, Nádia Lúcia Camila Vitorino, Pedro Henrique Faria de Souza Maia, Ramon de Oliveira Pereira, Neli Aparecida de Faria. Como observador: Hermínia Maria Gonçalves Lima. A Presidente do CMAS Nádia Vitorino iniciou a reunião cumprimentando a todos e solicitou a secretária executiva que realizasse a leitura das Atas Nº 134, 135 e 136 que foram lidas e aprovadas pelos conselheiros presentes. Dando continuidade e concedendo o direito de fala a Hermínia, a mesma apresentou o Decreto n.º 13.871, de 18 de junho de 2021, que dispõe sobre a convocação da XI Conferência Municipal de Assistência Social de Itabirito, com a finalidade de avaliar a situação atual da Assistência Social e propor novas diretrizes para o seu aperfeiçoamento, com o tema "Direito do povo e dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir a proteção social". Seguindo, apresentou para aprovação a Resolução CMAS N.º 137/2021, que estabelece as normas de funcionamento da XI Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Itabirito/MG. Após apresentação e detalhamento da resolução supramencionada, a mesma foi aprovada de forma unânime. Na sequência, Hermínia pontuou que em reunião plenária realizada no dia 22 de junho de 2021, ocorreu a deliberação sobre o quantitativo do número de delegados a serem indicados pelas organizações respeitando os segmentos, sendo eles entidade, trabalhadores e usuários do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Na ocasião, ressaltou que todos os conselheiros deste conselho são delegados natos e informou que em breve será encaminhado ofício para todas as organizações inscritas no CMAS solicitando as indicações de delegados para participarem da XI Conferência municipal. Prosseguindo, foi apresentado o 3º relatório de atividades da Instância de Controle Social do Programa Bolsa Família (ICSPBF) referente ao período de abril, maio e junho do corrente ano pela conselheira e presidente da Instância acima citada, Claudiane Siqueira. A mesma pontuou sobre a ação executada no dia 05 de março de 2021, pelos conselheiros Astézia Chieza e Ramon Pereira referente aos componentes do Programa Bolsa Família - Gestão de Cadastro Único e Gestão de Fiscalização. Continuando, Claudiane informou que na 11ª reunião ordinária da ICSPBF, realizada em 04 de maio de 2021 foi apresentada a Portaria Federal nº 624, de 31 de março de 2021 que dispõe sobre a prorrogação da suspensão por 180 dias dos procedimentos operacionais e de gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro único para programas sociais do governo federal em decorrência da Pandemia de Covid-19 (ações de bloqueio, suspensão, acompanhamento de condicionalidades), bem como apontado o primeiro retorno sobre os estudos das ações componentes de gestão de cadastro único e gestão de fiscalização realizado em 03 de maio de 2021 pelos conselheiros: Astézia, Ramon e Claudiane. Deliberaram pela padronização do ofício como comunicação aos setores responsáveis sobre a execução das ações e apresentação de formulário para padronizar o registro das ações da instância. Elaboraram a programação para execução das ações dos componentes de gestão de cadastro único (data de 20 ou 27/05), Avaliar as estratégias de atualização cadastrais realizadas pelo Município, 3ª -Averiguar se os formulários do cadastro são mantidos em boas condições de manuseio e arquivo, pelo prazo mínimo de cinco anos, gestão de fiscalização (data de 14/06), Acompanhar



Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)

os processos de fiscalização orientados pela rede pública de fiscalização do PBF; gestão de cadastro único (data de 14/06), Acompanhar a qualidade do cadastro, e, quando necessário, em atendimento, verificar se as informações do cadastro estão corretas. Em 01 de junho de 2021 ocorreu a 12ª reunião ordinária com o segundo retorno sobre os estudos das ações (componente de benefícios) realizado em 20 de maio de 2021 (conselheiros: Juliana; Viviana e Claudiane), Programação das datas para execução das ações dos componentes, Programação das datas para execução das ações dos componentes de: Gestão de Benefícios (data 17/06); Identificar se existem famílias em situação de pobreza e extrema pobreza inscritas no Cadastro Único que ainda não foram beneficiadas pelo PBF; (Viviana e Juliana); Explicação da Gestora do Cadastro Único (Ludimila Osório) sobre a incineração dos documentos do Cadastro Único e Programa Bolsa Família com vencimento no prazo de 05 anos. Por fim, Claudiane finalizou agradecendo, encerrando a apresentação e informando que o próximo relatório de atividades da ICSPBF será no mês de outubro de 2021. Em seguida, a Presidente Nádia, concede o direito de fala a Lorene Vimieiro, Gestora de Divisão da Secretaria de Assistência Social que esclarece quanto ao andamento da Portaria Ministério da Cidadania (MC) Nº618, de 22 de Março de 2021, que trata de Ação de Distribuição de Alimentos (ADA), nas localidades em situação de calamidade pública em decorrência da pandemia do Corona vírus. Informou que foi enviado Memorando à Defesa Civil solicitando esclarecimentos para saber se o município ainda se encontra em estado de calamidade pública, bem como se o Decreto que a determina, será renovado após o prazo de 180 dias, conforme previsto em lei. Lembrou sobre o modo de distribuição das cestas de alimento e como se dará a prestação de contas, caso o município se enquadre nos critérios de elegibilidade do Governo Federal. Finalizando a reunião, Hermínia apresentou o questionário Semestral - Piso Mineiro Fixo referente ao período do 2º Semestre de 2020 explicando que o referido instrumental tem como objetivo monitorar a execução de serviços socioassistenciais e benefícios eventuais cofinanciados com o recurso público repassados pelo Estado, sendo transferido do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) aos Fundos Municipais de Assistência Social (FMAS), bem como a forma que o recurso tem sido aplicado pelo município. Ressaltou que o questionário citado está substituindo as informações que são lançadas no Sistema Estadual SIMSUAS. Pontuou que o prazo para preenchimento foi até o dia 22/06/2021, sendo realizado pela gestão dentro do prazo estabelecido pelo Governo Estadual. Sem mais nada a tratar, a Presidente do CMAS, Nádia Vitorino encerrou a reunião às 14hs40min. agradecendo a participação de todos, sendo lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada em caráter excepcional, pela Presidente e a Secretária Executiva do Conselho devido às restrições de isolamento da Pandemia/COVID-19.